Ano VII - N° 3.691

Quarta-feira, 29 de Junho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes



Foto: www.comunicacao.ba.gov.br

Câmara Municipal, mais uma vez, presente no 2 de Julho

Vereadores participam do desfile e presidente Pedro Godinho fará pronunciamento à tarde

O 2 de Julho, destaca o vereador Pedro Godinho (PMDB), o presidente da Câmara, "representa a efetiva participação popular no processo de independência do Brasil". Nos dias de hoje, acrescenta o vereador, "a festa cívica dos baianos simboliza a continuidade do processo histórico que traz em si a luta de todos por melhores condições de vida, por mais oportunidades e o pleno exercício da cidadania".

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Gestão plena da saúde debatida por vereadores

Reunião com o secretário Gilberto José foi realizada segunda-feira

O secretário Municipal da Saúde, Gilberto José, se reuniu com vereadores na manhã desta segunda-feira (27), a convite do presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara, vereador Dr. Pitangueira (PRB). No encontro, realizado no Salão Nobre da Câmara, os vereadores debateram a administração da gestão plena da saúde.

As dificuldades e melhorias alcançadas foram expostas para os vereadores pelo secretário da Saúde. Gilberto José também apresentou estatísticas da evolução do quadro da administração municipal e as perspectivas para os próximos meses.

Diante dos dados apresentados, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) sugeriu ampliar o Programa Saúde da Família em Salvador. "O quadro do PSF da capital precisa ser melhorado consideravelmente", afirmou

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Pedro Godinho (PMDB), e os vereadores Cristóvão Ferreira Júnior (PDT), David Rios (PTB), Joceval Rodrigues (PPS), Jorge Jambeiro (PSDB), Odiosvaldo Vigas (PDT) e TC Mustafa (PTdoB) também participaram do encontro.

Outra reunião entre o secretário Gilberto José, o secretário Municipal da Casa Civil, João Leão, o secretário Estadual da Saúde, Jorge Solla, e o vereador Dr. Pitangueira, foi realizada na tarde desta segunda para discutir a administração da gestão plena da saúde.



Foto: Marivaldo Filho

Gestor da saúde municipal conversando com os edis

No encontro, debateu-se o pleito da Secretaria de Saúde do Estado de administrar todos os hospitais estaduais, federais e filantrópicos de Salvador. O governo do Estado alega que a Prefeitura não têm condições financeiras para manter os hospitais.

De acordo com Gilberto José, a Prefeitura não abre mão de gerir os filantrópicos, mas qualquer decisão só deve ser tomada após a regulamentação da Emenda 29, que fixa os percentuais mínimos a serem investidos anualmente pela União, pelos estados e municípios. "Estamos em processo de discussão. A questão será encaminhada ao prefeito, que é quem vai decidir", afirmou.

Vânia parabeniza Conselho Nacional de Direitos LGBT

Vereadora critica deputado que tenta sustar lei de união de pessoas do mesmo sexo

A vereadora Vânia Galvão parabenizou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, pelo envio à presidente Dilma Rousseff, no dia 9 de junho, da moção de apoio ao Projeto Escola Sem Homofobia e destacou a sua relevância para construção de um país mais democrático.

"Este projeto é de vital importância para o nosso país, para formação de cidadãos e cidadãs engajadas na luta contra qualquer tipo de discriminação, que saibam respeitar as diferenças. Ficamos perplexos ao tomar conhecimento de que, no Estado de São Paulo, a homofobia escolar cresceu 160%. Este dado nos fornece mais do que subsídios para lutar a favor do projeto, por isso, parabenizo a posição do Conselho", declara Vânia Galvão, líder do PT na Câmara Municipal de Salvador.

Para a vereadora, enquanto se comemora, discretamente, avanços nas políticas públicas de combate a homofobia, atitudes contrárias têm que ser repudiadas. Vânia criticou a proposição do deputado federal, João Campos (PSDB/GO), que apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 224/2011, em uma tentativa de sustar a aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a entidade familiar da união entre pessoas do mesmo sexo.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

"É um retrocesso a atitude deste parlamentar. Não podemos compactuar e nos calar diante de tal barbaridade. São 60 mil brasileiros que declararam ao Censo 2010 que vivem com conjugue do mesmo sexo. É preciso reforçar que vivemos em um Estado laico, que o país não se pauta por dogmas religiosos, e sim pela Constituição Federal, documento garantidor dos direitos fundamentais de todo cidadão e cidadã, independente de credo, raça e orientação sexual", reforça a vereadora Vânia Galvão.

Câmara na festa cívica do 2 de Julho

Vereadores participam do desfile e presidente Pedro Godinho fará pronunciamento à tarde

Fotos: Valdemiro Lopes





Vereador Pedro Godinho

Os 188 anos da festa cívica do 2 de Julho, data magna da Bahia, serão mais uma vez comemorados pela Câmara Municipal de Salvador. Pela manhã, vereadores participam do desfile com saída do Largo da Lapinha. À tarde, no Paço, haverá homenagem aos heróis da independência e, antes do cortejo até o Campo Grande, às 15h30, o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), fará um pronunciamento.

O 2 de Julho, destaca o presidente Pedro Godinho, "representa a efetiva participação popular no processo de independência do Brasil". Nos dias de hoje, acrescenta o vereador, "a festa cívica dos baianos simboliza a continuidade do processo histórico que traz em si a luta de todos por melhores condições de vida, por mais oportunidades e o pleno exercício da cidadania".

Para o líder do governo na Câmara, vereador Téo Senna (PTC), "o 2 de Julho continua sendo uma festa de alegria e civismo da população de Salvador e a Câmara, como Casa representativa dos moradores da cidade, vai também às ruas para confraternizar com o povo".

Na compreensão do vereador Henrique Carballal (PT), líder da oposição na Câmara, "o 2 de Julho tem tudo a ver com o momento que a Bahia vem vivendo: democracia consolidada em que o povo toma para si o sentimento de liberdade". Sobre a participação da Câmara, observa como "essencial", pois "representa a cidade que consolidou a independência".

O 2 de Julho marca a expulsão definitiva das tropas portuguesas do território baiano, em 1823. A chamada independência baiana consolida, na verdade, a independência do Brasil, proclamada em 7 de setembro de 1822.

Programação do dia 2

Às 6h, haverá uma alvorada com queima de fogos no Largo da Lapinha. Às 9h, autoridades hasteiam as bandeiras do Brasil, da Bahia, de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, com a execução do Hino Nacional. Em seguida, flores serão colocadas no monumento ao General Labatut e os carros emblemáticos (do caboclo e da cabocla) serão entregues, começando o cortejo cívico, às 9h30.



No percurso até a Praça Municipal, haverá homenagem aos heróis da independência, com paradas no Convento da Soledade, na Ordem Terceira do Carmo e na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

Às 11h30, ocorrerá o recolhimento dos carros emblemáticos dos caboclos nos caramanchões da Praça Thomé de Souza.

Pela tarde, às 14h, começam os preparativos da segunda parte do desfile cívico. Às 15h, haverá homenagem da Câmara Municipal aos heróis da independência e pronunciamento do presidente da Pedro Godinho.

Às 15h30, recomeça o cortejo cívico até o Campo Grande, onde ocorrerá mais um hasteamento das bandeiras do Brasil, da Bahia e de Salvador, colocação de coroas de flores no Monumento ao 2 de Julho e acendimento da Pira do Fogo Simbólico. Fechando a programação, haverá o XX Encontro de Filarmônicas, sob a regência do maestro Fred Dantas.

CÂMARA MUNICIPAL

MATÉRIA EM PAUTA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 70/09

Institui o Sistema Municipal de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída o Sistema Municipal de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher – SIMULHER, no Município de Salvador.

Parágrafo Único – Para fins desta Lei, o Município de Salvador reconhece a violência doméstica e familiar como um problema de relações de gênero e de saúde pública.

Art.2º - O SIMULHER tem por finalidade a realização de políticas públicas de erradicação de violência de gênero, sexual e familiar, com as atividades relacionadas com:

I. o combate à violência de gênero, sexual e familiar;
II. a criação de um sistema integrado de programas, projetos e ações de difusão da cultura da paz e da equidade de gênero;
III. a participação das mulheres em programas e ações de combate à violência de gênero, sexual e familiar.

Art.3º - O Poder Executivo incorporará em seus planos, PPA, LDO, LOA, políticas de promoção da equidade com vistas à superação de diferentes formas de violência baseada nas diferenças de gênero, sexual e de raça.

Art.4º - O Município do Salvador incorporará no sistema educacional a Educação para a Igualdade de Gênero e Promoção da Cultura da Paz, os seguintes princípios:

I. valorizar a complementaridade dos sexos;
II. combater a prática de dominação sobre a mulher;
III. enfatizar a igualdade de gêneros; e
IV. condenar teorias sobre inferiorização da mulher.

Art.5º - O Município poderá firmar convênios e parcerias com:

I. Poder Executivo;
II. Poder Legislativo;
III.Poder Judiciário;
IV. Movimento Social Organizado, ONG's, OSCIP, Fundações, Institutos e Organismos nacionais ou internacionais que lutem pela defesa dos direitos da mulher.

Parágrafo Único – O intuito dessa parceria e/ou convênio deve ser para:

a) intercambiar experiências de boas práticas;
b) captar recursos financeiros para promover a equidade de gênero;
c) viabilizar programas, projetos e ações afins.

Art.6º - O Município de Salvador capacitará os seus servidores públicos e/ou empregados públicos, especialmente das áreas de Saúde e Educação para identificar e informar aos órgãos competentes as práticas de violência de gênero, sexual e familiar.

Parágrafo Único – O servidor público que for condenado, em trânsito julgado, por prática de violência contra a mulher perderá pontos na progressão da Carreira.

Art.7º - O Poder Executivo Municipal criará em suas administrações regionais e Coordenações Regionais de Educação unidade de observatório da violência intra-familiar, sexual e de gênero como espaços de denúncias, orientação e encaminhamento das vítimas para os órgãos competentes e especializados com o objetivo de:

I- conscientizar sobre a necessidade de superar as práticas de violência contra a mulher e,
II- promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres, explicitando que a identidade de gênero e diversidade sexual, a competência e aptidão profissionais não estão relacionadas ao sexo.

Art.8º - Para efeito de execução desta Lei o Município organizará uma coordenação interinstitucional em até 120 dias, através de decreto, composta, no mínimo, pelos seguintes órgãos:

a) Gabinete do prefeito;
b) Superintendência de Políticas para a Mulher;
c) Secretaria de Desenvolvimento Social;
d) Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer;
e) Secretaria de Saúde;
f) Secretaria da Reparação;
g) outros organismos relacionados com o tema.

Parágrafo Único – O Decreto além de instituir a coordenação interinstitucional, deverá discriminar o processo administrativo do servidor que for condenado por violência contra mulher.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, abril de 2009.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A violência é um fenômeno social que causa enormes prejuízos à sociedade no Brasil e no mundo. Cabe ao Poder Público, através das suas instituições democráticas, prover esforços no sentido de combater as causas da violência e cultivar a paz entre as pessoas.

A população masculina, especialmente os jovens entre 15 e 40 anos, vêm sendo vítimas de agressões físicas e homicídios nos espaços sociais públicos. Já as mulheres que são atingidas pela violência, o são principalmente no âmbito privado do lar, tendo como algozes, na maioria das vezes, homens da própria família. São esposos, namorados, pais, padrastos, tios, etc.

Os indicadores da violência praticada contra a mulher em Salvador vêm demonstrando que esta ainda é uma chaga que tem raízes profundas na cultura patriarcal e que limita, inferioriza e leva, até mesmo, ao extermínio físico de uma parcela importante da sociedade.

A Constituição de 1988 deixa evidente o princípio da igualdade entre homens e mulheres. Esforços vêm sendo feitos através dos movimentos de mulheres organizados no sentido de denunciar e impulsionar o Poder Público para que medidas concretas sejam implementadas como políticas públicas de Estado capazes de alterar o quadro e reduzir as práticas de violência intra-familiar, de gênero e de sexo.

A Lei Orgânica, Lei máxima que rege o Município reza que ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado, entre outros atributos, pela sua condição sexual, cor ou raça.

Um homem não deve aproveitar-se de uma suposta superioridade física, da força bruta, para subjugar, dominar, agredir fisicamente ou psicologicamente uma mulher. As desigualdades de gênero geram, também, outras formas de violência contra a mulher: simbólica, patrimonial, privação econômica, todas têm como princípio a afirmação do poder masculino sobre as mulheres.

Salvador, primeira Capital do Brasil, tem hoje vocação internacional. A beleza das praias, o Carnaval que atrai milhares de turistas... Mas a cidade também deve estar sintonizada com grandes marcos legais mundiais dos quais o Brasil é signatário que trata da questão da violência contra a mulher. É preciso fazer da Cidade um espaço de referência no cumprimento de alguns dos mais representativos instrumentos de proteção aos direitos da mulher a exemplo da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), a Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001), a Cúpula do Milênio – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (1979) e o Protocolo Facultativo à CEDAW (1999), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994).

No plano nacional, embora muito ainda precise ser realizado, é importante constatar alguns importantes avanços como a criação da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, em 2002, o lançamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2004 e a Lei 11.340/06– Maria da Penha que combate a violência doméstica e familiar contra mulheres.

Salvador, desde a criação da SPM, em 2005, conta com uma política construída a partir

da Conferência Municipal de Políticas para a Mulher, criou o Centro de Referência Loreta Valadares e, desde 1988, tem o seu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Cidade precisa transformar políticas de governo em políticas de Estado acompanhando os anseios do povo e a tendência nacional de consolidação da democracia brasileira.

Faz-se necessário, portanto, articular e materializar as leis internacionais, nacionais e produzir iniciativas legais locais que criem uma infra-estrutura de proteção dos direitos da mulher, fortalecendo e garantindo a efetividade de tais instrumentos.

Diante disso, e, compreendendo que precisamos criar um grande movimento pela sensibilização da sociedade soteropolitana, dos agentes públicos, para que a Cidade possa construir, de maneira sintonizada, uma nova forma de relação entre homens e mulheres baseada no princípio da igualdade e do respeito mútuo à duas metades da Humanidade, é que apresentamos o presente Projeto de Lei. Assim, esperamos contar com o apoio desta Casa para a provação do referido Projeto.

Sala das Sessões, abril de 2009.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O conceito de violência contra a mulher constitui qualquer ação ou conduta, baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado, conforme definição da Convenção de Belém do Pará 1994, adotada pela Política Nacional.

A nossa Carta Magna dispõe sobre a matéria no §8º do Art. 226, in verbis:
Art. 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.
§8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Regulando a matéria disposta na Constituição, sobreveio a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
No âmbito do nosso Município, que é a terceira Capital do País, registra-se cerca de oito casos de violência doméstica contra mulheres por dia. De acordo com dados da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), de janeiro a junho deste ano, houve o registro de 1.486 casos de mulheres que prestaram queixa após sofrer agressão com lesão corporal. A maioria dos autores dessa violência são maridos, namorados e parentes. Nas demais ocorrências, os acusados são vizinhos ou colegas de trabalho.
A iniciativa da edil é importantíssima para superar as diferentes formas de violência baseada nas diferenças de gênero, sexual e de raça, porém se faz necessário que o Executivo Municipal incorpore políticas de promoção da equidade nas suas peças orçamentárias como o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Impende acentuar, ainda, que a criação de um Sistema Municipal de Erradicação da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tem por objetivo assegurar e implementar as inovações propostas pela Lei Maria da Penha, visando à mudança dos padrões culturais e à criação de Políticas Públicas eficientes no combate à violência contra a mulher, buscando alcançar a dignidade da pessoa humana, igualando homens e mulheres, promovendo dessa forma, uma convivência harmônica e pacífica entre os sexos.

Iniciativas semelhantes foram realizadas no Rio de Janeiro, a exemplo do Decreto Municipal nº 48.495, de 05 de julho de 2007, e da Lei Estadual nº 12.251, de 09 de fevereiro de 2006.

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 70/09, opinando pela sua aprovação.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2009.
HENRIQUE CARBALLAL – RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
GILBERTO JOSÉ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Proposição em comento, da nobre edil Olívia Santana, aborda uma das temáticas mais relevantes da sociedade contemporânea que é o combate firme e sistemático à violência doméstica, bem como o fortalecimento da Lei nº 11340/06 – Maria da Penha.

Em conformidade ao disposto nos Artigos 61 e 176 da Resolução nº 910/91 opino pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 70/09 por consubstanciar-se a juridicidade, legalidade e constitucionalidade.

S.M.J

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2009.
MARTA RODRIGUES – ELATORA
SANDOVAL GUIMARÃES
ORLANDO PALHINHA
LUCIANO BRAGA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Projeto de Lei nº 70/09 é de grande relevância social e elevada prioridade, pois trata de uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo a mulher em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Cabe destacar que a referida Proposição visa, também, a ampliar e consolidar ações de conscientização e mobilização que o Estado desenvolve em defesa dos direitos da mulher com o objetivo de reduzir os índices de violência a partir de uma mudança cultural e social que dissemine a importância de atitudes igualitárias entre homens e mulheres, o que é extremamente pertinente.

De acordo com dados do IBOPE de 2009 na pesquisa "Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil", uma das principais conclusões é que a violência doméstica é a maior preocupação dos brasileiros atualmente e 55% dos entrevistados declaram conhecer de perto casos de agressões a mulheres com destaque para a região Nordeste. Cabe destacar que houve um expressivo aumento de 68% para 78% entre 2008 e 2009, acerca do conhecimento da Lei Maria da Penha.

Outra pesquisa do DataSenado de 2008 revelou que há diferentes razões que impedem a mulher de recorrer a Lei para enfrentar seus agressores. A principal delas é o "medo do agressor", na percepção de 78% das entrevistadas, ou seja, o medo é o principal obstáculo na luta contra a violência doméstica. Na opinião de 62% das entrevistadas, o fato de a mulher não poder mais retirar a acusação após a queixa, faz com que ela desista de denunciar o agressor.

Tais dados revelam a necessidade de intensificar as campanhas para divulgação dos direitos das mulheres, fortalecer a denúncia acerca das agressões vivenciadas, melhorar a assistência às mulheres em situação de violência para promover o seu empoderamento.

Destacamos alguns pontos relevantes do Projeto de Lei em epígrafe:

a) SUSTENTABILIDADE: através da incorporação da política de superação da violência no PPA, LDO e LOA.
b) CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS: através da incorporação da educação para igualdade de gênero no sistema educacional.
c) INTERINSTITUCIONALIDADE: através do reconhecimento da importância de articular a sociedade civil organizada, esferas nacionais e internacionais para viabilizar o referido programa.
d) INCREMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA: mediante a formação dos servidores públicos, principalmente os da área de Saúde e Educação, para identificar situações de violência de gênero, sexual e familiar e informar os órgãos competentes. Ressalte-se que tal iniciativa, além de estar em consonância com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criado em 2007, deve capacitar todos os servidores municipais e agentes da sociedade que atuam nos diversos equipamentos públicos, para identificar situações de violência e que assim possam ser integrados aos órgãos que também cuidam dessa temática, a função de prevenir casos de violência por meio de ações que levem a mudança de conceitos, valores e princípios.

DAS EMENDAS:

No sentido de contribuir para a fundamentação e operacionalização do referido Projeto de Lei ora apreciado, esta Comissão apresenta as seguinres Emendas:

Altera a redação dos seguintes dispositivos:

1 – Ementa e Artigo 1º:
"Institui o Sistema Municipal de Erradicação da Violência Contra a Mulher".

2 – Inciso II do Artigo 2º:
"A criação de um sistema integrado de programas, projetos, ações metas e prazos com forte monitoramento e controle social de difusão da cultura da paz e da equidade de gênero".

3 – Alínea "c" do Parágrafo Único do Artigo 5º e acrescentar a alínea "d":
"c – viabilizar estudos técnicos, programas, projetos e ações afins."
"d – Notificação Compulsória da Violência contra a mulher em todas as unidades básicas de Saúde, nos prontos atendimentos e na rede conveniada."

4 – Artigo 2º – Acrescente-se:

O Simulher, anualmente, em 22 de novembro, dia consagrado de erradicação de todas as formas de violência, organizará programação que vise a discutir a temática, divulgar ações e metas realizadas durante o ano e apresentar propostas de trabalho para o ano subsequente.

DA JUSTIFICATIVA DAS EMENDAS

a) A instituição municipal do sistema de erradicação da violência contra a mulher fica conceitualmente mais ampla, pois envolve a situação de violência de gênero não somente no âmbito doméstico, mas, também, no espaço público.

b) O Município de Salvador conclamará as diversas esferas do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal, sociedade civil organizada, as universidades, a rede de atenção a mulheres em situação de violência entre outras organizações da sociedade civil para a construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Tal Plano Municipal deverá conter ações, metas e prazos com forte monitoramento e controle social.

c) O Município de Salvador promoverá, através dos órgãos competentes e com apoio das universidades e organizações da sociedade civil, uma pesquisa sobre o perfil das mulheres de Salvador, onde seja produzido um diagnóstico para apontar quem são, onde e como vivem, como se sustentam, que atividades realizam e quais as principais demandas dessas mulheres. A partir deste estudo técnico, será possível obter os subsídios para o supracitado Plano Municipal e a realização de outras ações afirmativas a serem implantadas.

d) O Município de Salvador implementará a Notificação Compulsória da Violência em todas as unidades básicas de Saúde, nas unidades de pronto atendimento do Município e na rede conveniada, para que os casos de violência possam ser identificados, encaminhados aos órgãos competentes e a mulher em situação de violência possa ser melhor amparada pelo Estado.

O Projeto de Lei nº 70/09 é pertinente e encontra-se alinhado com as políticas públicas municipais, estaduais e federais de enfrentamento à violência de gênero e atende ao disposto na Lei Complementar 95/98 no que concerne à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto desde que as Emendas sejam acatadas.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2010.
ERON VASCONCELOS – RELATORA
MARTA RODRIGUES
ANDRÉA MENDONÇA
ALADILCE SOUZA
TC MUSTAFA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Todas as modificações propostas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher através das quatro Emendas ampliam consideravelmente a aplicabilidade do Projeto de Lei.

A mulher passará a ser protegida não apenas no espaço doméstico, mas, também, em áreas públicas, proporcionando uma maior possibilidade de integração entre os Poderes constituídos e a sociedade no enfrentamento do problema da violência, além de serem estimuladas a realização de mais pesquisas e a maior identificação dos casos de violência com a implantação da notificação compulsória nas unidades de Saúde municipais, possibilitando melhoria da assistência as mulheres.

As Emendas são pertinentes e atendem com maior amplitude as necessidades das cidadãs soteropolitanas, respeitando a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e a Constituição.

Tudo posto, opino pela APROVAÇÃO DAS EMENDAS apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto em tela.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

VÂNIA GALVÃO –RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS
ALBERTO BRAGA
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 16/11

Institui no Município do Salvador a Semana Municipal do Assistente Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída no Município do Salvador a Semana do Assistente Social, a ser comemorada anualmente, no período compreendido entre os dias 11 e 15 de maio.

Parágrafo Único – A semana de que trata o "caput" deste artigo deverá estimular a ampla mobilização da sociedade e dos profissionais do Serviço Social, visando à valorização pessoal e profissional dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS junto à sociedade, aos operadores dos direito e à Administração Pública, em defesa dos direitos sociais, da ampliação da cidadania e do fortalecimento da democracia.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora apresentado tem por objetivo comemorar o Dia do Assistente Social, que oficialmente é comemorado no dia 15 de maio.

Para melhor comemorar essa data, nada melhor do que instituir no Município do Salvador a Semana Municipal do Assistente Social que é o profissional que, dentre várias atribuições, tem em mente o bem-estar coletivo e a integração do indivíduo na sociedade.

Em 15 de maio de 1891, o Papa Leão XIII publicava a Encíclica "Rerum Novarum", apresentando ao mundo católico os fundamentos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja. Era a primeira Encíclica Social já escrita por um Papa, e marcava o posicionamento da Igreja frente aos graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias. Dessa forma, de maneira embrionária, nascia esta profissão tão nobre e importante.

No Brasil, a profissão de assistente social é regulamentada pela Lei Federal nº 8.662 de 7 de junho de 1993, que estabelece, dentre as várias competências desse profissional, a elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades sociais e organizações populares, além de orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Hoje, com o advento da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB – RH/SUAS, a gestão do trabalho deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente, que promova a qualificação de trabalhadores, sobretudo os assistentes sociais, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

Assim sendo, a Semana Municipal do Assistente Social deverá estimular a ampla mobilização da sociedade e dos profissionais do SUAS, visando à valorização pessoal e profissional desses trabalhadores junto à sociedade, aos operadores do Direito e à Administração Pública, em defesa dos direitos sociais, da ampliação da cidadania e do fortalecimento da democracia, contribuindo para a existência de ações de sensibilização da população do Município, através de seminários, fóruns, palestras, acerca da importância e relevância do assistente social, profissional que é motivo desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.
HEBER SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

No que tange ao Projeto em análise é indescritível salientar a excelente idéia manifestada pelo ilustre edil que se preocupa com uma profissão de extrema importância para a nossa sociedade nos dias de hoje. Ressalta-se ainda, que o presente Projeto não fere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e nem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se, também, o ineditismo da proposta no âmbito do Município de Salvador, não existindo nada similar de acordo com relatório do Setor de Análise e Pesquisa deste Parlamento.

Por tal entendimento, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/11.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2011.

ALBERTO BRAGA –RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ALFREDO MANGUEIRA
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO

PROJETO DE LEI Nº 54/11

Considera de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Corrida de Aventura – FBCA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Corrida de Aventura – FBCA.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto justifica-se devido à proposta de trabalho apresentada pela Federação Baiana de Corrida de Aventura – FBCA, pois trata-se de uma instituição de caráter desportivo, ecológico, cultural e recreativo, formada pelas entidades de prática do desporto e, também, da respectiva modalidade.

A FBCA tem por objetivos: gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade de corrida de aventura, em todas as suas formas, criando projetos sociais com o intuito de favorecer a inserção social através do esporte; desenvolver estudos e pesquisas de equipamentos e tecnologias alternativas, bem como produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

Bem sabemos que o esporte representa hoje muito para a nossa sociedade, não só no tocante à saúde, como livrando muitos das drogas, e contribuindo para o bem-estar social.

Assim sendo, toda e qualquer entidade esportiva sem fins lucrativos terá sempre o nosso apoio, pois realizam um trabalho digno de nossa admiração, por desenvolver uma atividade que acolhe pessoas de todas as classes sociais, contribuindo, assim, para a formação de uma geração mais saudável e disciplinada.

Por tudo que foi exposto, é que proponho aos colegas vereadores desta Casa a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
TÉO SENNA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Federação Baiana de Corrida de Aventura – FBCA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2008, com sede e foro nesta Capital, localizada na Praça Castro Alves nº 01, Edifício Palácio dos Esportes ACM, 1º andar, sala 105, que tem por finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade CORRIDA DE AVENTURA em todas as suas formas, dentre as demais constantes em seu estatuto.

O autor justifica a proposição apresentada face à necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Artigo 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/11.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2011.
EVERALDO BISPO –RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
VÂNIA GALVÃO
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/09

Considerando-se a relevância dos fatos constantemente noticiados nos veículos de imprensa (de radiodifusão e imprensa), acerca dos atrasos de salários dos trabalhadores de empresas prestadoras de serviço que têm contrato com a Prefeitura de Salvador.

Por certo, são diversas as notícias e os relatos que todos já vimos e ouvimos. E, frequentemente, há trabalhadores lançando mão dos meios de comunicações para denunciar os desmandos dos empresários. Não raramente estas empresas recebem seus vencimentos, não pagam aos funcionários e ainda ficam dizendo para os trabalhadores que não estão pagando porque também não receberam da Prefeitura.

É evidente que exigir que as empresas demonstrem lastro para pagamento dos salários como condição do contrato não está sendo suficiente. Diante de tal situação, o mais correto seria que a Prefeitura retivesse o valor correspondente aos salários dos trabalhadores terceirizados e repassasse para as empresas aquilo que excede tal valor.

São muito os trabalhadores que, desesperados, reclamam dos abusos dos patrões e pedem por socorro através dos veículos de comunicação (rádio, televisão e jornais). Chegam mesmo a ficar três a quatro meses sem pagar salário, além de não repassarem os vales transportes e/ou vale refeição.

São serviços essenciais à manutenção da Cidade e aos atendimentos prestados à população. Como querer excelência nas ações realizadas por tais trabalhadores que sofrem tanto e não têm sequer seus salários, um direito líquido e certo, para motivá-los?;

Considerando-se então o clamor desses trabalhadores e da população, o que se evidencia nos noticiários, em face da proeminência da justeza e o quanto é adequado, útil e legítimo o objeto do pleito, é fundamental que o Poder Público se digne a viabilizar soluções para tal questão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Senhor prefeito, que retenha uma parte dos vencimentos das empresas que prestam serviço à Prefeitura de Salvador para garantir o pagamento dos salários dos trabalhadores terceirizados.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A proposta do nobre edil possui extrema relevância, na medida em que tem por objetivo sanar problema recorrente no âmbito da Administração Municipal, qual seja o atraso salarial de trabalhadores terceirizados.

A Proposição em tela mostra solução que pode ser adotada pelo Poder Executivo Municipal, lastreada pela Instrução Normativa nº 03/2009, do Ministério do Planejamento e Gestão, avanço no sistema legal de satisfação dos direitos trabalhistas dos terceirizados na seara pública. A referida instrução foi a primeira disciplina governamental da terceirização diretamente empenhada em exercer controles imprescindíveis sobre o cumprimento dos direitos dos empregados terceirizados, como elemento

inerente à própria execução do contrato.

A norma supracitada trata de estabelecer medidas concretas de prevenção da inadimplência de direitos trabalhistas, especialmente por meio de duas espécies de providências: a) primeiro, ao instituir maior controle sobre a solvabilidade e a higidez trabalhista das empresas a serem contratadas, no momento da licitação (art. 29-B, § 1º); b) depois, ao instituir medidas concretas de satisfação continuada dos direitos trabalhistas, no curso do contrato, por meio do provisionamento e da retenção prévia na fatura devida à empresa, dos valores necessários para o pagamento de direitos trabalhistas, como 13º salário, férias e rescisão contratual, além da autorização prévia, no ato da contratação, para que a entidade pública efetue diretamente o depósito do FGTS e efetue o pagamento direto de salários em caso de atraso salarial (Artigo 19-A.).

Esta retenção de valores deve ser feita em conta especificamente aberta para esta finalidade , assim como o pagamento direto de direitos aos trabalhadores, pelo órgão público, deve estar prevista no Edital de licitação e autorizada no respectivo contrato de prestação de serviços.

Medidas legais como esta, se realmente forem implementadas, representam um significativo avanço na garantia de efetivação dos direitos dos trabalhadores terceirizados no curso dos contratos de terceirização, pois até então o Poder Público vinha se mantendo ao largo de toda a problemática decorrente da inadimplência dos direitos dos trabalhadores terceirizados, em seus contratos de terceirização, durante o curso dos contratos. Isto até que o próprio serviço viesse a ser paralisado ou, após a extinção do contrato, a entidade pública viesse a ser condenada na Justiça do Trabalho a pagar os direitos inadimplidos, muito tempo depois da lesão, por força da responsabilidade patrimonial subsidiária do ente público contratante, prevista na Súmula 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O Projeto de Indicação ora submetido à análise desta Comissão permanente, está em conformidade com o Artigo 197 da Resolução 910/91 (Regimento Interno) desta Casa Legislativa, com a Lei Orgânica do Município, e com as demais disposições do ordenamento jurídico vigente.

Tudo posto, opino pela aprovação do Projeto em comento.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

VÂNIA GALVÃO –RELATORA
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/10

Considerando-se o crescimento alarmante dos índices de Segurança Pública em nossa capital e Estado;

considerando-se a importância da promoção e desenvolvimento de políticas públicas de combate à violência em Salvador e em todo o Estado da Bahia;

considerando-se a experiência do Estado do Rio de Janeiro no controle e combate à violência;

considerando-se o modelo de gestão da Segurança Pública utilizado no Estado do Rio de Janeiro chamado de Unidade de Policiamento Pacificadora que promove a aproximação entre a população e a Polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades;

considerando-se os resultados positivos alcançados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro quando do uso da Unidade de Policiamento Pacificadora para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar inclusão social à parcela mais carente da população;

considerando-se a importância do Poder Público de promover efetivas políticas públicas de resultado no combate às mazelas sociais, em especial à violência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, que busque ampliar o combate à violência em nosso Estado, com vistas a impedir atos de vandalismo e violência que vêm se tornando uma constante em nosso Estado. Indicamos, ainda, que a Secretaria de Segurança Pública faça uma adaptação do modelo de gestão aplicado no Estado do Rio de Janeiro chamado de Unidade de Policiamento Pacificadora, a fim de adotá-lo com as devidas adaptações aqui em nosso Estado.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010
ALBERTO BRAGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em conformidade com os Artigo 61, II do Regimento Interno, passo a aduzir opinativo acerca da constitucionalidade da Indicação nº 122/10, de autoria do ilustre vereador Alberto Braga, que indica ao secretário de Segurança Pública, Senhor César Nunes, que busque ampliar o combate à violência em nosso Estado, com vistas a impedir atos de vandalismo e violência que vem se tornando uma constante em nosso Estado. Indicamos, ainda, que a Secretaria de Segurança Pública faça uma adaptação do modelo de gestão chamado de Unidade de Policiamento Pacificadora, a fim de adotá-lo com as devidas adaptações aqui em nosso Estado.

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/10

Considerando a importância da constante divulgação de nossa arte e cultura;

considerando a importância histórica de tantos quantos contribuíram, através de suas obras para com essa Arte e Cultura;

considerando o estado atual de reforma a que vem sendo submetido o Mercado do Peixe no Rio Vermelho;

considerando a oportunidade de se homenagear figuras ilustres e importantes para a arte e cultura de nossa terra;

considerando e aproveitando a vocação artística e cultural do bairro do Rio Vermelho;

considerando, que poderemos inovar cultuando valores que poderão incentivar a tantos quantos freqüentam aquele ambiente tido e considerando como um dos points da boêmia e dos mais freqüentados na noite soteropolitana, divulgando e levando o conhecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao prefeito, que os box instalados no Mercado do Peixe, no Rio Vermelho, sejam batizados com nomes de personagens falecidos de nossa Cultura, a exemplo de: Jorge Amado, Caribe, Dorival Caymmi, Mãe Menininha, Batatinha, Mestre Bimba, Mestre Pastinha, Mestre Canjiquinha, Osvaldo Fhael, Sandoval Caldas, Dodô e Osmar, Genner Carvalho, Dinha do Acarajé, Genner Augusto, Zélia Gatai, Alberto Tripodi, Mário Cravo, Glauber Rocha, Raul Seixas, entre outros que deixaram sua contribuição para nossa terra.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
EVERALDO BISPO
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALBERTO BRAGA
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/10

Considerando que a sociedade brasileira tem crescido de forma exponencial, fato que ocasiona também o crescimento de feridas sociais que demandam maior atenção do Poder Público para estabelecer novas políticas mais eficazes. Dentro desta ótica, a capacitação dos profissionais de Serviço Social é de extrema importância para a consolidação destas políticas de atendimento aos cidadãos em situação de risco social;

considerando que o acesso à Educação superior tem se tornado extremamente acessível nos últimos anos e que o curso de Serviço Social tem sido uma das principais escolhas dos alunos que buscam ocupar espaços profissionais na iniciativa pública ou privada;

considerando que a oferta de curso de Pós-graduação para estudantes ou profissionais que buscam um maior aprofundamento nos conhecimentos que são competências necessárias ao bem servir da sociedade;

considerando que as instituições públicas de nível superior são as mais procuradas pelos alunos oriundos das camadas mais frágeis economicamente;

considerando que é dever do Estado promover Educação de qualidade em todos os níveis e acessível a todas as camadas da população;

considerando que o crescimento dos atritos sociais em seus diversos níveis e aspectos, o crescimento do uso de drogas, a desagregação familiar e a criminalidade, exigem cada vez mais preparo dos profissionais que tratam destas demandas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao ministro da Educação, a criação de cursos de Pós-graduação em Serviço Social à Universidade Federal da Bahia – Ufba.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.
ORLANDO PALHINHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Idicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
EVERALDO BISPO
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/10

Considerando que o Estado brasileiro foi submetido a regimes ditatoriais que buscavam reprimir as liberdades fundamentais dos seres humanos, utilizando para isso, de toda a sorte de meios, inclusive a tortura e o sumiço de vários cidadãos e cidadãs brasileiras que contestavam ou às vezes supunham o regime que era seus opositores, vários de nossos artistas, intelectuais, políticos entre outros foram exilados a fim de manter as suas integridades preservadas;

considerando que as marcas das ditaduras ainda permanecem em nosso Estado, na ausência, inclusive, de várias pessoas desaparecidas pelos regimes;

considerando que, com o Estado Democrático de Direito todas as injustiças praticadas pelo Estado devam ser reparadas, apesar de ser impossível trazer de volta as pessoas que foram mortas injustamente;

considerando que a Comissão Nacional de Anistia analisa os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988;

considerando que a Câmara Municipal de Salvador, instância legislativa do Poder Municipal de Salvador, sendo a primeira Casa Legislativa do País, tem, entre seus objetivos a reparação e prevenção a toda forma de injustiça e de exceção do Estado brasileiro;

considerando que Carlos Marighella nasceu em Salvador, em cinco de dezembro de 1911, residindo na Rua do Desterro Nove, Baixa do Sapateiro, onde concluiu o seu curso primário e o secundário, sendo um dos sete filhos do operário imigrante italiano (Carlos Augusto Marighella) com uma negra e filha de escravos africanos trazidos do Sudão (negros haussás) - Maria Rita do Nascimento Marighella, conhecidos pela combatividade nas sublevações contra a escravidão;

considerando que Mariguella foi um aguerrido opositor à ditadura imposta mo País por Getúlio Vargas, sendo preso e torturado em várias ocasiões, conseguindo sua anistia em abril de 1945, onde participou do processo de redemocratização do País e da reorganização do Partido Comunista na legalidade.

Deposto o ditador Vargas e convocadas eleições gerais, foi eleito deputado federal constituinte pelo Estado da Bahia, culminando na Constituição de 1946, considerada uma das mais avançadas Constituições do Brasil, sendo apontado como um dos mais aguerridos parlamentares de todas as bancadas, proferindo, em menos de dois anos, cerca de duzentos discursos, em que tomou, invariavelmente, a defesa das aspirações operárias, denunciando as péssimas condições de vida do povo brasileiro e a crescente penetração imperialista no País. Perdeu o mandato quando foi cassado o registro legal do Partido, no governo Dutra, sendo impelido à militância clandestina até sua morte.

Com a ditadura imposta pelos militares, Marighella volta à sua atuação de combate ao regime de exceção, passando, novamente, por prisões e torturas, sendo que na noite de 4 de novembro de 1969, surpreendido por uma emboscada na Alameda Casa Branca, na capital paulista, Carlos Marighella tombou varado pelas balas dos agentes do DOPS sob a chefia do delegado Sérgio Paranhos Fleury que respondeu a inúmeros processos por liderar um grupo de extermínio de marginais, auto-intitulado Esquadrão da Morte.

A gigantesca operação de emboscada foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella, onde foram detidos Tito e seus amigos de convento (exceto frei Oswaldo). Frei Fernando foi obrigado, sob tortura a combinar um encontro com Marighella. Eles tinham um código que auxiliou na emboscada: "Aqui é o Ernesto, vou à gráfica hoje".

O encontro foi marcado na Alameda Casa Branca, uma rua próxima ao Centro da Cidade de São Paulo. No dia do encontro, havia uma caminhonete com policiais e um automóvel, com supostos namorados (onde Fleury disfarçou-se), além do fusca com Fernando e Ivo. Ao chegar à Alameda, às 20h, se aproximou do carro com os freis e foi alvejado por vários tiros. Depois de morto, os freis foram retirados do fusca e seu corpo foi colocado no automóvel, em uma posição estranha, extremamente desconfortável se estivesse vivo.

Carlos Marighella foi enterrado sem atestado de óbito. O sepultamento baseou-se em um ofício com seus dados pessoais, fornecido pelos órgãos de repressão. Além disso, existe apenas uma guia policial assinada pelo legista Harry Shibata, médico que alcançaria notoriedade em 1975, ao assinar um laudo farsante sobre a suposta morte por suicídio de Vladimir Herzog.

Em 1996, o Ministério da Justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella e em sete de março de 2008 foi decidido que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do governo brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Justiça e à Comissão Nacional de Anistia, que firmem convênio com a Câmara Municipal de Salvador para que no dia do falecimento do soteropolitano Carlos Mariguella – quatro de novembro, a Comissão de Anistia julgue os processos submetidos à sua apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
MARTA RODRIGUES
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/10

Considerando que o Estado brasileiro foi submetido a regimes ditatoriais que buscavam reprimir as liberdades fundamentais dos seres humanos, utilizando para isso, de toda a sorte de meios, inclusive a tortura e o sumiço de vários cidadãos e cidadãs brasileiras que contestavam ou às vezes supunham o regime que era seus opositores, vários de nossos artistas, intelectuais, políticos entre outros foram exilados a fim de manter as suas integridades preservadas;

considerando que as marcas das ditaduras ainda permanecem em nosso Estado, na ausência, inclusive, de várias pessoas desaparecidas pelos regimes;

considerando que, com o Estado Democrático de Direito todas as injustiças praticadas pelo Estado devam ser reparadas, apesar de ser impossível trazer de volta as pessoas que foram mortas injustamente;

considerando que a Comissão Nacional de Anistia analisa os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988;

considerando que a Câmara Municipal de Salvador, instância legislativa do Poder Municipal de Salvador, sendo a primeira Casa Legislativa do País, tem, entre seus objetivos a reparação e prevenção a toda forma de injustiça e de exceção do Estado brasileiro;

considerando que Carlos Marighella nasceu em Salvador, em cinco de dezembro de 1911, residindo na Rua do Desterro Nove, Baixa do Sapateiro, onde concluiu o seu curso primário e o secundário, sendo um dos sete filhos do operário imigrante italiano (Carlos Augusto Marighella) com uma negra e filha de escravos africanos trazidos do Sudão (negros haussás) - Maria Rita do Nascimento Marighella, conhecidos pela combatividade nas sublevações contra a escravidão;

considerando que Mariguella foi um aguerrido opositor à ditadura imposta mo País por Getúlio Vargas, sendo preso e torturado em várias ocasiões, conseguindo sua anistia em abril de 1945, onde participou do processo de redemocratização do País e da reorganização do Partido Comunista na legalidade.

Deposto o ditador Vargas e convocadas eleições gerais, foi eleito deputado federal constituinte pelo Estado da Bahia, culminando na Constituição de 1946, considerada uma das mais avançadas Constituições do Brasil, sendo apontado como um dos mais aguerridos parlamentares de todas as bancadas, proferindo, em menos de dois anos, cerca de duzentos discursos, em que tomou, invariavelmente, a defesa das aspirações operárias, denunciando as péssimas condições de vida do povo brasileiro e a crescente penetração imperialista no País. Perdeu o mandato quando foi cassado o registro legal do Partido, no governo Dutra, sendo impelido à militância clandestina até sua morte.

Com a ditadura imposta pelos militares, Marighella volta à sua atuação de combate ao regime de exceção, passando, novamente, por prisões e torturas, sendo que na noite de 4 de novembro de 1969, surpreendido por uma emboscada na Alameda Casa Branca, na capital paulista, Carlos Marighella tombou varado pelas balas dos agentes do DOPS sob a chefia do delegado Sérgio Paranhos Fleury que respondeu a inúmeros processos por liderar um grupo de extermínio de marginais, auto-intitulado Esquadrão da Morte.

A gigantesca operação de emboscada foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella, onde foram detidos Tito e seus amigos de convento (exceto frei Oswaldo). Frei Fernando foi obrigado, sob tortura a combinar um encontro com Marighella. Eles tinham um código que auxiliou na emboscada: "Aqui é o Ernesto, vou à gráfica hoje".

O encontro foi marcado na Alameda Casa Branca, uma rua próxima ao Centro da Cidade de São Paulo. No dia do encontro, havia uma caminhonete com policiais e um automóvel, com supostos namorados (onde Fleury disfarçou-se), além do fusca com Fernando e Ivo. Ao chegar à Alameda, às 20h, se aproximou do carro com os freis e foi alvejado por vários tiros. Depois de morto, os freis foram retirados do fusca e seu corpo foi colocado no automóvel, em uma posição estranha, extremamente desconfortável se estivesse vivo.

Carlos Marighella foi enterrado sem atestado de óbito. O sepultamento baseou-se em um ofício com seus dados pessoais, fornecido pelos órgãos de repressão. Além disso, existe apenas uma guia policial assinada pelo legista Harry Shibata, médico que alcançaria notoriedade em 1975, ao assinar um laudo farsante sobre a suposta morte por suicídio de Vladimir Herzog.

Em 1996, o Ministério da Justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella e em sete de março de 2008 foi decidido que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do governo brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL E SALVADOR

INDICA:

à Câmara Municipal de Salvador que firme Convênio com a Comissão Nacional de Anistia para que no dia do falecimento do soteropolitano Carlos Mariguella – quatro de novembro, a Comissão de Anistia julgue os processos submetidos à sua apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 191/10

Considerando que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas em seu art. 2°, II, estabelece como instância de gerenciamento do tratamento diferenciado e favorecido às

microempresas e empresas de pequeno porte, o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Art. 2º - O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

II - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III do caput deste artigo;

considerando que o Governo Federal através do Decreto nº 6.174, de 1º de agosto de 2007 regulamentou a Lei Complementar 123/06 instituindo como instância governamental no Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

considerando que o Governo do Estado através do Decreto nº 11.879 de 10 de dezembro de 2009, também regulamentou a Lei Complementar 123/06 instituindo como instância governamental na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Considerando que vários Municípios também têm instituído o Fórum Permanente, cujo exemplo baiano é o Município de Santo Antônio de Jesus;

considerando que o Fórum Permanente nos governo federal e estadual tem como objetivo assessorar, formular e acompanhar a implementação de políticas públicas governamentais de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a articulação entre governo e as suas entidades de representação;

considerando que dados do SEBRAE/BA de 2008 das 78.688 empresas registradas em Salvador, 77.404 são micro e pequenas empresas, representando cerca de 98% dos empreendimentos;

considerando que dados do SEBRAE/BA da criação dos novos postos de trabalho em Salvador no período de janeiro a maio de 2010, totalizando 14.217, destes 9.174 foram criados pelos pequenos empreendimentos, representando em média 64% dos novos postos de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010.
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/10

Os transplantados, muitas vezes sofrem as mesmas limitações dos portadores de deficiência, merecendo o mesmo amparo do ordenamento jurídico. Estes também passam por grandes transtornos devido ao tratamento que é feito após o transplante criando limitações para realização do cumprimento das suas atividades rotineiras em razão de vários efeitos colaterais, como anemia, náuseas, vômitos, diarréia, dor abdominal, febre, calafrios, diminuição de apetite, retinopatia, falta de ar e pressão baixa, dentre outros.

Além do sofrimento em razão do medicamento, o transplantado é vítima do preconceito que deve ser combatido com ações que criem oportunidades e condições especiais para a sua participação ativa como cidadão em assuntos e circunstâncias sociais, políticas e notadamente no mercado de trabalho.

A extensão desses benefícios abrange diversos direitos de suma importância, como por exemplo: acesso específico aos serviços de saúde, reabilitação, inclusão social, locomoção e acesso aos bens e serviços públicos dentre outros. Com a ampliação dos direitos dessas pessoas, espera-se que eles tenham uma qualidade de vida melhor.

No final da década de 60 iniciaram-se as atividades de transplante no Brasil, a partir de São Paulo com o crescimento progressivo deste procedimento em todo Brasil. A população de transplantados (de coração, córnea, fígado, pâncreas, rim, pulmão) em todo Brasil é de aproximadamente 100.000 pessoas.

A sobrevida do transplantado ultrapassa 85% (oitenta e cinco por cento). O aumento da expectativa de vida faz surgir no transplantado o anseio de se inserir no ambiente ativo de trabalho e no engajamento social.

Mas isso tem um custo pessoal muito elevado. O tratamento é constante e exige uso de medicamento imunossupressor para evitar a rejeição do órgão transplantado. Importante citar mais reações adversas devido o uso do medicamento imunossupressor para se ter uma idéia do sofrimento dos transplantados, segue todos os procedimentos e reações adversas pelo uso de tais drogas:
- Azatioprina principais efeitos tóxicos incluem o sistema hematológico e gastrointestinal.
- Hematológicos: anemia, diminuição das células brancas, vermelhas e plaquetas do sangue.
- Gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarréia, dor abdominal, fezes com sangue, toxidade para o fígado.
- Diversos: febre, calafrios, diminuição de apetite, vermelhidão da pele, perda de cabelo, aftas, dores articulares, retinopatia, falta de ar, pressão baixa e reações de hipersensibilidade.
- Ciclosporina: principais reações adversas incluem disfunção renal, tremores, aumento da quantidade de pelos no corpo, pressão alta, hipertrofia gengival, aumento do colesterol e triglicerídeos.
- Cardiovasculares: formigamentos, dor no peito, infarto do miocárdio, batimentos rápidos do coração.
- Neurológicos: convulsões, confusão, ansiedade, depressão, fraqueza, dores de cabeça.
- Dermatológicos: unhas e cabelos quebradiços, coceiras, espinhas.
- Gastrointestinais: náuseas, vômitos, perda de apetite, gastrite, úlcera péptica, soluços, inflamação na boca, dificuldade para engolir, hemorragias, inflamação do pâncreas, prisão de ventre, desconforto abdominal.
- Hematopoéticos: síndrome hemolítico-urêmica, diminuição das células brancas do sangue, linfoma.
- Diversos: calorões, hipercalemia, hipomagnesemia, hiperuricemia, toxidade para os músculos, disfunção respiratória, sensibilidade aumentada e temperatura e reações alérgicas, toxidade renal e hepática, ginecomastia.
- Micofenolato Mofetil: as principais reações adversas associadas ao uso deste medicamento incluem: diarréia, diminuição das células brancas do sangue, sepse (infecção generalizada) e vômitos.
- Cardiovasculares: dor no peito, arritmias (palpitações), pressão baixa, trombose, insuficiência cardíaca, hipertensão pulmonar, morte súbita, desmaio.
- Neurológicos: ansiedade, depressão, rigidez muscular, formigamentos, sonolência, neuropatia, convulsões, alucinações, vertigens, tremores, insônia, tonturas.
- Dermatológicos: calvície (queda de cabelo), aumento da quantidade de pelos no corpo, coceiras, ulcerações da pele, espinhas, vermelhidão da pele.
- Gastrointestinais: prisão de ventre, náuseas, azia e dor de estômago, perda de apetite, gases, gastrite, gengivite, hipertrofia gengival, hepatite.
- Geniturinários: sangue na urina, aumento da freqüência ou retenção urinária, insuficiência renal, desconforto para urinar, impotência sexual.
- Hematológicos: anemia, diminuição das plaquetas do sangue.
Endócrinos: diabetes, síndrome de Cushing, hipotireoidismo.
Metabólicos: edema (inchaço), alteração de eletrólitos (hipofosfatemia, hipocalemia, hipercalemia, hipocloremia), hiperglicemia, hipercolesterolemia, alteração de enzimas hepáticas.
- Diversos: febre, dor de cabeça, fraqueza, dor nas costas e no abdômen, pressão altas, falta de ar, tosse.
- Prednisona: Neurológicos: insônia, nervosismo, vertigem, convulsões, psicose, pseudotumor cerebral, dor de cabeça, delírio, alucinações, euforia.
- Gastrointestinais: úlcera péptica, náuseas, vômitos, distensão abdominal, esofagite ulcerativa, pancreatite.

Oftálmicos: catarata, glaucoma.
- Dermatológicos: aumento da quantidade de pelos no corpo, espinha, atrofia de pele, hiperpigmentação, síndrome de Cushing.
- Endócrinos: aumento do apetite, diabete melito, edema, supressão adrenal, supressão do crescimento, retenção de líquidos, parada da menstruação.
- Diversos: dores articulares, sangramentos nasais, pressão alta, hipocalemia, alcalose, fraqueza muscular, osteoporose, fraturas e reações de hipersensibilidade.
- Sirolimus: Cardiovasculares: pressão baixa, arritmias (palpitação), insuficiência cardíaca, desmaios, hemorragias, trombose, microangiopatia trombótica, doença vascular periférica.
- Neurológicos: insônia, tremores, ansiedade, confusão, depressão, tontura, fraqueza ou rigidez muscular, neuropatia, formigamento, sonolência.
- Dermatológicos: aumento da quantidade de pelos, espinhas, vermelhidão na pele, coceiras no corpo, ulcerações na pele.
- Gastrointestinais: arrotos, flatulência (gases), gastrites, gengivites, inflamação na boca, diarréia, prisão de ventre, náuseas, vômitos, perda de apetite, perda de peso, hipertrofia gengival, alteração de enzimas hepáticas.
- Hematológicos/linfáticos: diminuição das células brancas, vermelhas e das plaquetas do sangue, retardamento na cicatrização, síndrome hemolítico-urêmica, acúmulo de linfa (linfocele).
- Endócrinos/Metabólicos: aumento do colesterol e dos triglicerídeos, alteração de eletrólitos no sangue (cálcio, fósforo, sódio e potássio e magnésio), síndrome de Cushing, diabetes melito.
- Diversos: febre, sangramento nasal, toxidade renal, edema facial, dores no corpo, osteoporose, catarata, alterações visuais.
- Tacrolimus: Os principais efeitos adversos são tremores, dor de cabeça, diarréia, pressão alta, náusea e disfunção renal.
ardiovasculares: dor no peito, pressão baixa, palpitações, formigamentos, falta de ar.
- Gastrointestinais: colangite, icterícia (amarelão), diarréia, prisão de ventre, vômitos, diminuição do apetite, azia e dor no estômago, gases, hemorragia, dano hepático.
- Neurológicos: agitação, ansiedade, convulsão,depressão, tontura, alucinações, inscoordenação, psicose, sonolência, neuropatia.
- Dermatológicos: perda de cabelo,aumento da quantidade de pelos no corpo, vermelhidão de pele, coceiras.
- Hematológicos/linfáticos: anemia, aumento ou diminuição das células brancas do sangue, diminuição das plaquetas do sangue, desordens na coagulação, síndrome hemolítico-urêmica, edema periférico.
- Endócrinos/Metabólicos: alterações metabólicas (hipo/hipercalemia), hiperglicemia, hipomagnesemia, hiperuricemia), diabetes melito, elevação de enzimas hepáticas.
- Diversos: toxidade renal, diminuição importante do volume da urina, febre, acúmulo de líquido no abdome e na pleura, fraqueza, dor lombar, atelectasias, osteoporose, dores no corpo, peritonite, fotossensibilidade, alterações visuais.
- Brasiliximab: ausência de efeitos colaterais significativos. Efeitos colaterais ocorrem na concomitância de outras drogas imunossupressoras como decorrência de imunossupressão cumulativa. Os efeitos adversos mais freqüentes são distúrbios no trato gastrointestinal incluindo prisão de ventre, náuseas, diarréia, dor abdominal, vômitos e dispepsia. Outros efeitos adversos incluem.
- Cardiovasculares: arritmias, insuficiência cardíaca, dor no peito, pressão alta ou baixa, desordens vasculares.
- Neurológicos: dor de cabeça, tremores, tontura, insônia, ansiedade, depressão, neuropatia, formigamentos.
Gastrointestinais: gastrenterite, gases, hemorragia, sangue nas fezes, hipertrofia gengival.
- Dermatológicos: espinhas, vermelhidão de pele, coceiras, ulcerações na pele.
- Geniturinário: impotência sexual, sangue na urina, alterações na freqüência urinária, desconforto ao urinar, disfunção renal.
- Endócrino/Metabólicos: hipo/hipercalemia, hiperglicemia, hipomagnesemia, hiperuricemia, hipoforfatemia, hipocalcemia, hipercolesterolemia.
- Hematológicos: hematomas, púrpuras, hemorragias, trombose, aumento das células vermelhas do sangue, diminuição das plaquetas do sangue.
- Musculoesqueléticas: dores osteomusculares nas costas e pernas.
- Oftálmicos: catarata, conjuntivite, alterações visuais.
- Daclizumab: ausência de efeitos colaterais significativos. Efeitos colaterais ocorrem na concomitância de outras drogas imunossupressoras como decorrência de imunossupressão cumulativa. Os eventos adversos mais freqüentes reportados são distúrbios gastrointestinais.
- Cardiovasculares: pressão alta ou baixa,taquicardia, trombose, sangramento, dor no peito.
- Neurológicos: depressão,ansiedade, insônia, tremores, dor de cabeça, tontura.
- Dermatológicos: espinhas, coceiras, aumento da quantidade de pelos no corpo, vermelhidão de pele, suor noturno.
- Gastrointestinais: prisão de ventre, náuseas, diarréia, vômitos,dor abdominal, azia, dor de estômago, gases, gastrite, hemorróidas.
- Geniturinário: diminuição do volume de urina, dor ao urinar, dano renal, sangramentos no trato urinário.
- Endócrinos/Metabólicos: diabetes melito, desidratação.
- Musculoesqueléticas: dores no corpo e articulações.
- Diversos: falta de ar, tosse, atelectasias, febre, dores, cansaço, acúmulo de linfa (linfocele), visão turva, edema (inchaço).
- Anticorpos anti CD3: Cardiovasculares: dor no peito, aumento da freqüência cardíaca, aumento ou diminuição da pressão arterial, microanglopatia trombólica.
- Neurológicos: confusão, coma, alucinações, convulsões, tonturas, desmaios, tremores e dor de cabeça.
- Dermatológicos: coceiras, vermelhidão da pele.
- Gastrointestinais: diarréia, vômitos.
- Musculoesqueléticas: dores no corpo e articulações.
- Diversos: febre, intolerância à luz, edema pulmonar, meningite asséptica, fadiga, aumento da uréia e creatinina, falta de ar, chiado no peito, reações de hipersensibilidade (anafiláticas) e sintomas tipo resfriado.
- Anticorpos policlonais: Cardiovasculares: pressão alta ou baixa, taquicardia, edema (inchaço), dor no peito.
- Dermatológicos: vermelhidão na pele, coceiras.
- Hematológicos: diminuição das células vermelhas, brancas e plaquetas do sangue.
- Endócrino/Metabólicos: hipercalemia, linfadenopatia.
- Gastrointestinais: dor abdominal, diarréia, náuseas, estomatite, sangramentos, gastrite.
- Musculoesqueléticas: fragilidade óssea, dores no corpo, e articulações.
- Diversos: reação anafilática, vasculite, falta de ar, disfunção renal, febre, calafrios, dor de cabeça, mal estar.

Assim, diante das limitações expostas e demais circunstâncias, a extensão dos benefícios destinados aos portadores de deficiência física aos transplantados do Estado da Bahia é perfeitamente pertinente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao governador, a extensão dos benefícios destinados aos portadores de deficiência física aos transplantados do Estado da Bahia em conformidade com a Legislação 12.907/08.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/10

Considerando que a LDB organizou o currículo em uma base nacional comum que contempla 75% da carga horária mínima do curso, que é de 2400 horas, e uma parte diversificada que pode ocupar até 25% da carga horária. A base nacional comum está estruturada a partir de competências básicas distribuídas em três áreas:

1. Linguagens, códigos e suas tecnologias;
2. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias;
3. Ciências humanas e suas tecnologias.

Considerando que o tempo da parte diversificada pode ser utilizado em temas raramente anteriormente vistos em sala de aula, articuladas através de um conjunto de atividades pensadas para atender às diferentes características e anseios de cada região, escola ou grupo de alunos;

considerando que estas diretrizes indicam a necessidade de se construir novas alterna-

tivas de organização escolar, comprometidas com os novos significados do trabalho no contexto da globalização. A interdisciplinaridade entre elas vai aprimorar e dar significados às disciplinas e o raciocínio e a capacidade de aprender será mais importante do que a memorização;

considerando que o profissional que se busca hoje é aquele que possui características empreendedoras tais como: iniciativa, persistência, comprometimento entre outras habilidades que requerem conhecimentos práticos e soluções criativas. Sendo o empreendedor uma pessoa como outra qualquer, cujas características, habilidades e competências podem ser desenvolvidos, o sucesso e a concretização de seus objetivos podem ser alcançados através de treinamentos que enfatizem mudanças comportamentais;

considerando que uma disciplina de empreendedorismo auxilia a preparar os alunos, pois não é mais suficiente apenas repassar informações para os nossos alunos, é necessário prepará-los para as novas exigências do mercado globalizado. O passaporte do novo profissional é a capacidade de inovar, de aprender a criar, de aprender a pensar, de assumir riscos inteligentemente, de agir com rapidez e eficiência para se adaptar às contínuas mudanças do mundo econômico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito e ao secretário municipal de Educação, que inclua na área diversificada dos currículos escolares a disciplina empreendedorismo, a fim de preparar mais os alunos para o mundo globalizado.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2010.
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/10

Considerando que os banheiros públicos são reivindicações da população e equipamento básico para a higiene e saúde sanitária de nossa Cidade;

considerando que a construção dos banheiros presta um serviço público de alto valor, pois fará com que, além da proteção sanitária, evitará que outros equipamentos públicos sejam danificados, destruídos ou sofram deterioração por conta de dejetos humanos;

considerando que para a construção dos mesmos, o Poder Público irá onerar os gastos orçamentários de maneira consistente;

considerando que os banheiros não prejudicam a visibilidade das casas, ruas ou avenidas de nossa Cidade;

considerando que as parcerias público-privadas fazem parte da realidade sócioeconômica do nosso milênio;

considerando os aspectos expostos acima, justifica-se a liberação para publicidade em áreas associadas às construções de banheiros públicos, sejam em campos de futebol, em pontos de ônibus correspondentes aos fins de linha do transporte rodoviário metropolitano e outras áreas afins em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao prefeito, a liberação da exploração de propaganda em banheiros públicos construídos pela iniciativa privada, como contraprestação à construção dos mesmos.

Sala das Sessões, 20 outubro de 2010.
HENRIQUE CARBALLAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264/10

Considerando que é dever do Poder Público promover ações que proporcionem segurança e proteção da população em geral.

Solicitando medidas protetivas e de segurança aos usuários dos serviços bancários extensivoS às casas lotéricas e correios que, também, como agente consumidor, merecem segurança quando na movimentação nos caixas de atendimento onde ficam expostos A outros consumidores que aguardam nas filas de espera, é que proponho a instalação de cabines individuais com película zero de visibilidade, impedindo que seja visto o manuseio de valores ou digitação de senhas nos caixas de atendimento dos bancos, casas lotéricas e correios.

No que tange ao alto índice de ocorrências registradas de "saidinha bancária" (assalto a clientes que deixam as agências após sacar dinheiro), em 2010, somente na 16ª CP(Delegacia da Pituba) já foram registrados 72 casos – média de 12 crimes por mês, na Pituba e adjacências (Caminho das Árvores, Itaigara e Iguatemi) que culminou na morte da técnica em Enfermagem Silvia Perri dos Santos, 49 anos, durante uma "saidinha bancária" no Banco Itaú da Pituba. Jornal A Tarde, 07/07/2010.

A Lei Municipal 7.850/2010, sancionada em 26 de maio de 2010, proíbe o uso de aparelhos de celular, radioamadores e similares dentro das agências bancárias de Salvador. Para o delegado titular da 16ª CP, Roberto César Nunes, a medida pode ajudar a coibir a crescente quantidade de "saidinhas bancárias", pois o aparelho celular é o meio usado pelos bandidos para se comunicar com os comparsas que agem do lado de fora das agências;

Visto ainda que se faz necessário um plano de combate às "saidinhas bancárias" em Salvador através de ações que promovam proteção, privacidade ao cliente que está sendo atendido e que é merecedor do sistema bancário, das casas lotéricas e correios em proporcionar o direito à proteção, privacidade e segurança.

Ressaltando ainda, o Legislativo municipal tem o dever de promover providências capazes de coibir a criminalidade e exigir segurança para os cidadãos de Salvador. A propósito, a adoção de providências voltadas a evitar visibilidade na movimentação nos caixas de atendimento convencional dos bancos, casas lotéricas e correios dificultará a progressiva onda de assaltos, sequestros, que vitimam sobretudo, mulheres e os idosos na saída desses estabelecimentos;

Convém destacar por oportuno, que a qualificação do usuário dos serviços bancários em consumidor o coloca sob a égide do artigo 8º da Lei 8.078, de 1990, cujo teor expressa literalmente que os serviços colocados no mercado de consumo não acarre-

tarão riscos à segurança dos consumidores.

Diante das razões supracitadas, considerando matéria de altíssima relevância, conclamo à aprovação da presente Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a instalação de cabines individuais com película zero de visibilidade nos caixas de atendimento dos bancos, casas lotéricas e correios, no âmbito estadual.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto em análise indica ao Poder Executivo Estadual, a obrigatoriedade de instalação de cabines individuais com películas escuras de difícil visibilidade, com o objetivo de dificultar futuras ações criminosas nos caixas de bancos, casas lotéricas e correios em todo o Estado da Bahia.

A iniciativa apresentada tem importância inquestionável na garantia da segurança e integridade física dos trabalhadores bancários, usuários de locais de transações financeiras e transeuntes de vias públicas.

Segundo a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), os bancos brasileiros investem anualmente bilhões de reais em mecanismos de aperfeiçoamento da segurança física e eletrônica para garantir a tranqüilidade dos usuários, atuando em parceria com os Poderes Executivo e Judiciário. No entanto, é de conhecimento notório os altos índices de furtos e roubos decorrentes das chamadas "saidinhas bancárias", em que pese a existência da Lei municipal que proíbe o uso de celulares nas agências, que já vem contribuindo para a redução dos índices de violência dessa natureza.

Observando os aspectos legais, a partir de análise calcada no Regimento Interno da Câmara, não existe no Projeto em tela qualquer irregularidade. Ademais, a Lei Orgânica do Município, firmado em sistema representativo, apóia de forma clara a execução de políticas de segurança para a conservação da integridade física dos cidadãos soteropolitanos.

Tal posicionamento da legislação municipal tem como fulcro a Constituição brasileira que estabelece o dever do Estado, através das medidas cabíveis, em garantir a segurança pública.

Diante do exposto, reconhecendo a importância das ações voltadas para a garantia da segurança populacional e especificamente, para os trabalhadores e usuários dos serviços bancários, e, não constatando nenhuma inconstitucionalidade no ato, opino pela aprovação do Projeto em tela.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2011.
VÂNIA GALVÃO – RELATORA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ALBERTO BRAGA
EVERALDO BISPO
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16/11

Considerando que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 6º, DOS DIREITOS SOCIAIS, caput e seus incisos, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, o acesso a toda a população, sem distinção de qualquer pessoa, aos direitos de educação e lazer promovidos pela família, sociedade e Estado;

considerando a maioria de crianças e adolescentes que não possuem poder aquisitivo para freqüentar atividades extracurriculares, fato este que pode levar a ociosidade, fonte geradora de vícios que, por conseguinte, se revelam em violência, poderá o menor que comprovar estar matriculado e freqüentando a escola, escolher um tipo de esporte de sua preferência do centro de atividades esportivas e recreativas;

considerando a experiência positiva de fomento ao esporte em outros países como incentivo de retirar das ruas crianças e adolescentes carentes com a conseqüente diminuição da violência, e, em vista da carência financeira da população de nosso Estado é que deverá ser atendido tal pleito de construção de tal centro recreativo e esportivo. considerando a utilidade do presente Projeto, deverá o Poder Público Estadual, por meio de seus órgãos competentes, estabelecer os mecanismos administrativos necessários para a materialização da Indicação, desde que atendidas previamente as condições a serem descritas pela Administração Pública Estadual.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é de extrema importância para os nossos munícipes, é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, o envio de Mensagem à Assembléia Legislativa Estadual, acompanhada do competente Projeto de Lei, propondo a construção de espaço recreativo e esportivo para crianças e adolescentes de baixa renda, com piscina pública, aparelhos de ginástica olímpica, quadra de vôlei e futebol de salão, de forma a fomentar a prática de esportes, com a conseqüente contratação de instrutores habilitados para orientação das atividades esportivas.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011.
DAVID RIOS
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto em análise propõe ao Poder Executivo Estadual, o envio de Mensagem, anexada a Projeto de Lei, à Assembléia Legislativa da Bahia, com a finalidade de determinar a construção de área recreativa e esportiva para crianças e adolescentes de baixa renda.

Historicamente, o lazer e os esportes sempre ajudaram na disciplina e fornecimento de valores virtuosos para os homens em suas relações sociais. Assim, é primordial para o Estado o oferecimento do desporto público para a população, sobretudo em uma sociedade possuidora de uma Educação básica ainda extremamente precária e marcada pela falta de acesso a atividades esportivas.

Em que pese a importância incontestável do estímulo de políticas públicas voltadas para o lazer e para a prática esportiva, obrigação imposta aos entes públicos pela Constituição Federal, as carências do povo historicamente sempre foram tamanhas que a prioridade de investimentos recaia nas áreas mais básicas à sobrevivência dos cidadãos. Hodiernamente, já vivenciamos fase em que se tornou possível estimular ações públicas voltadas para o esporte e lazer, o que ressalta a importância da presente Indicação apresentada pelo nobre edil.

Quanto o aspecto legal, a Proposição legislativa em comento encontra-se em terreno não nocivo às invasões dos poderes constituídos. A Indicação está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno da Câmara, que regula de forma cristalina as atribuições do legislador municipal no trato com o Poder Executivo nas matérias de sua competência.

Diante do exposto, reconhecendo a importância do fomento à prática esportiva dos baianos, e, verificando não constar irregularidade na admirável iniciativa legislativa, em relação ao Regimento Interno e a Lei Orgânica, opino pela aprovação do Projeto em tela.

É o Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2011.
VÂNIA GALVÃO – RELATORA
ALBERTO BRAGA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
EVERALDO BISPO
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/10

Considerando que há no Município do Salvador, Capital do Estado da Bahia, uma elevação dos índices de criminalidade, potencializando a sensação de insegurança, em especial nos bairros periféricos da Cidade;

considerando que o Estado do Rio de Janeiro implantou o Programa de Unidade de Policiamento Pacificadora – UPP, considerando por especialista um novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades;

considerando que através da atuação das Unidades de Policiamento Pacificadora – UPP, a Polícia carioca conseguiu recuperar territórios ocupados há décadas por traficantes e milicianos, levando paz às diversas comunidades;

considerando que as UPP's representam uma importante 'arma' do Governo do Estado do Rio e da Secretaria de Segurança para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar a inclusão social à parcela mais carente da população;

considerando que as UPP's trabalham com os princípios da Polícia Comunitária, fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública.

considerando que o policiamento comunitário realizado pelas UPP's visa, não apenas á prevenção e redução da criminalidade, mas, sobretudo, à redução de riscos de danos às vítimas e moradores.

considerando que as Unidades de Policiamento Pacificadoras – UPP's pretendem proporcionar uma qualidade de vida superior à população atendida.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine a implantação do programa de Unidade de Polícia Pacificadora no Município do Salvador.

Sala das Sessões, 08 de março de 2010.
ALAN CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2011.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO Considerando-se tudo que fora exposto na justificativa, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Artigo 197 do Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex positis, opino pela constitucionalidade da Indicação supra, uma vez que a mesma está em consonância com a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Salvador.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO –RELATOR
VÂNIA GALVÃO
EVERALDO BISPO
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ISNARD ARAÚJO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 732/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ALEX SILVA DE SOUZA, cad.13.221, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2011. Salvador, 28 de junho de 2011.

ATO N.º 733/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 942/09, **RESOLVE:**

Exonerar EDUARDO HENRIQUE BORGES COHIM SILVA, cad.13.055, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Classe **CC 60**, a partir de 28 de junho de 2011. Salvador, 28 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

1.933/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de braçadeira no poste de iluminação pública de nº X018184, localizado na Rua Ulisses Guimarães – Sussuarana.

1.934/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita construção de alvenaria na Rua da Areia/Vila PM – Plataforma.

1.935/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução da rede de esgoto da Rua José Mariz Pinto – Caixa D'água.

1.936/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução de bocas-de-lobo na Rua Belém de Baixo – Engenho Velho de Brotas.

1.937/11 – Vereador Edson da União
Solicita substituição de 3 (três) caixas de manilhas na Rua José Mariz Pinto – Caixa D'água.

1.938/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução de rede de esgoto da Rua Diva Pimentel de Baixo – San Martin.

1.939/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua Vale do Bosque – Mata Escura.

1.940/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita poda de árvores na Rua Vale do Bosque – Mata Escura.

1.941/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Bariri do Meio – Plataforma.

1.942/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua São Cristóvão – Sussuarana Velha.

1.943/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Arthur Campelo – Sussuarana Velha.

1.944/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Abelardo Barbosa – Sussuarana Velha.

1.945/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita extensão das linhas de ônibus Estação Pirajá/Terezinha e Hospital do Subúrbio/Terezinha até o Bariri.

1.946/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Direta do Jardim Santo Inácio – Jardim Santo Inácio.

1.947/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Sérgio Cardoso – Sussuarana Velha.

1.948/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Flávio Cavalcante – Sussuarana Velha.

1.949/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Albino Fernandes – Novo Horizonte.

1.950/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Porto Seguro – Novo Horizonte.

1.951/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Praça Bariri e nas Ruas Bariri do Meio e Bariri de Cima – Plataforma.

1.952/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos no Conjunto Joanes – Lobato.

1.953/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Alameda 68 – Jardim Santo Inácio.

1.954/11 – Vereadora Leo Kret
Solicita operação tapa-buracos na Rua Lopes Trovão – Massaranduba.

1.955/11 – Vereadora Leo Kret
Solicita serviço de pavimentação na Rua Amargosa – Pernambués.

1.956/11 – Vereadora Leo Kret
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Santa Clara – Massaranduba.

1.957/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de limpeza geral nas caixas de sarjetas situadas na Rua do Céu/Pero Vaz – Liberdade.

1.958/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço limpeza, faxina e capina no bairro de Mirantes de Periperi.

1.959/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita operação tapa-buracos no bairro de Mirantes de Periperi.

1.960/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita substituição dos refletores do campo de futebol localizado no bairro de Mirantes de Periperi.

1.961/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita operação tapa-buracos na Rua Senhor do Bonfim – Lobato.

1.962/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de manilhamento na Rua D. Avelar – Paripe.

1.963/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Estrada da Cocisa – Paripe.

1.964/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e saneamento básico na Rua da Gameleira – Paripe.

1.965/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Natálisse – Paripe.

1.966/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de drenagem do canal situado na Rua Araguary – Paripe.

1.967/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Natal – Paripe.

1.968/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Egito – Paripe.

1.969/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e saneamento básico na 2ª Travessa Nascal – Paripe.

1.970/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Nascal – Paripe.

1.971/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Simone Machado – Canabrava.

1.972/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica no Loteamento Édem do Vale – Mata Escura.

1.973/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Elmano Silveira Castro – IAPI.

1.974/11 – Vereador David Rios
Solicita operação tapa-buracos e colocação de cantoneira no Loteamento Édem do Vale – Mata Escura.

1.975/11 – Vereador David Rios
Solicita readequação e reestruturação do sistema de esgotamento do solo em toda a extensão do bairro de Mussurunga.

1.976/11 – Vereador David Rios
Solicita poda de árvore na Avenida Contorno – Canela.

1.977/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica nas proximidades das Ruas Senhor do Bonfim e Osório Vilas Boas – Estrada Velha de Campinas de Pirajá.

1.978/11 – Vereador David Rios
Solicita colocação de uma cantoneira nas proximidades das Ruas Senhor do Bonfim e Osório Vilas Boas – Estrada Velha de Campinas de Pirajá.

1.979/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Sandra Machado – Canabrava.

1.980/11 – Vereador Heber Santana
Solicita obras de reconstrução e recolocação de placas nas escadarias situadas na Travessa São Vicente – Pau da Lima.

1.981/11 – Vereador Heber Santana
Solicita instalação de postes de iluminação pública com braçadeiras na Travessa São Vicente – Pau da Lima.

1.982/11 – Vereador Heber Santana
Solicita instalação de coletor seletivo de lixo na Travessa São Vicente – Pau da Lima.

1.983/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviços de drenagem e limpeza de córregos localizados na Travessa São Vicente – Pau da Lima.

1.984/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviços de recapeamento asfáltico na Travessa São Vicente – Pau da Lima.

1.985/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Tomaz Gonzaga/Travessa Erotildes – Pernambués.

1.986/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Nova da Liberdade – Pirajá.

1.987/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita revitalização da rede de iluminação pública da Rua 28 de Abril – Pernambués.

1.988/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Bereia – Parque São Cristóvão.

1.989/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bereia – Parque São Cristóvão.

1.990/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita saneamento básico na Rua Bereia – Parque São Cristóvão.

1.991/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo no Jardim Vera Cruz – IAPI.

1.992/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública da Rua Santo Antônio/Avenida Jorge Amado – Boca do Rio.

1.993/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Travessa Úrsula Catarino – Plataforma.

1.994/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Demóstenes Nascimento – Periperi.

1.995/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua Santo Antônio/Avenida Jorge amado – Boca do Rio.

1.996/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua Demóstenes Nascimento – Periperi.

1.997/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Demóstenes Nascimento – Periperi.

1.998/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Úrsula Catarino – Plataforma.

1.999/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Demóstenes Nascimento – Periperi.

2.000/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Travessa Úrsula Catarino – Plataforma.

2.001/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua 3 de Maio – São Cristóvão.

2.002/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jutahy Magalhães – Santa Cruz.

2.003/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua São Benício/Travessa São José – Matatu de Brotas.

2.004/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Benício/Travessa São José – Matatu de Brotas.

2.005/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua São Benício/Travessa São José – Matatu de Brotas.

2.006/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Maitinga – Bairro da Paz.

2.007/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Conjunto Fazenda IV/Setor I – Cajazeiras.

2.008/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública do Conjunto Fazenda Grande IV/Setor I – Cajazeiras.

2.009/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo no Conjunto Fazenda Grande IV/Setor I – Cajazeiras.

2.010/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita poda de árvores na Avenida Anita Garibaldi – Garibaldi.

2.011/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita capina na Avenida Anita Garibaldi – Garibaldi.

2.012/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

2.013/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

2.014/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

2.015/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita saneamento básico na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

2.016/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita construção de escadaria na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

2.017/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São José – Plataforma.

2.018/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Vinícius/Travessa São José – Matatu de Brotas.

2.019/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Damião de Góes – Liberdade.

2.020/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Alfredo Brito – Centro Histórico.

2.021/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua do Cascalho/Jardim Imperial – Pituaçu.

2.022/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua São José – Plataforma.

2.023/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua São Vinícius/Travessa São José – Matatu de Brotas.

2.024/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Alfredo Brito – Centro Histórico.

2.025/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua 10 de Novembro – Pau Miúdo.

2.026/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua Quatorze/3ª Etapa – Castelo Branco.

2.027/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Marechal Castelo Branco – São Marcos.

2.028/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto localizada na Rua Marechal Castelo Branco – São Marcos.

2.029/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da escadaria situada na Rua Marechal Castelo Branco – São Marcos.

2.030/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bráulio Pereira – Liberdade.

2.031/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs XX034145, XX0344, XX054141 e XX054139 bem como ligação do transformador do poste de nºXX054159, localizados na Rua Flaviano da Apresentação/Loteamento Santo Antônio – Cajazeiras II.

2.032/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Araújo Bulcão – Uruguai.

2.033/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita implantação de faixa de pedestre em frente à Escola Flor do Dia, localizada na Rua Araújo Bulcão – Uruguai.

2.034/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de Guarda Municipal na porta da Escola Flor do Dia, localizada na Rua Araújo Bulcão – Uruguai.

2.035/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de limpeza geral na 1ª Travessa Capelinha – Capelinha de São Caetano.

2.036/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de fiação no poste de iluminação pública de nº X54, localizado na Rua São Salvador – Liberdade.

2.037/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita desobstrução da rede de águas pluviais na Rua Clériston Andrade – São Caetano.

2.038/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita banho de luz na Rua Engenheiro Austricliano/Ladeira do Cacau – São Caetano.

2.039/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviços de limpeza, desobstrução, reforma e manutenção da rede de esgoto na Rua Engenheiro Austricliano/Ladeira do Cacau – São Caetano.

2.040/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita poda de árvores na Rua Rapold Filho – Formiga de São Caetano.

2.041/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita implantação de redutor de velocidade em frente à Escola Municipal 15 de Maio, localizada na Rua Juscelino Kubitschek – Cajazeiras II.

2.042/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de capina da encosta situada na Rua Engenheiro Austricliano/Ladeira do Cacau – São Caetano.

2.043/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviços de manutenção, reforma e colocação de corrimão da escadaria localizada na Rua das Cravinas/Curuzu – Liberdade.

2.044/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita construção de uma praça na Rua da Mangueira/Praça Bole-Bole – Saramandaia.

2.045/11 – Vereador Isnard Araújo
Solicita operação tapa-buracos na Rua Couceiros de Abreu – Uruguai.

2.046/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Araguary/Caminho 18 – Periperi.

2.047/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviços na rede de esgoto situada na Rua Araguary/Caminho 18 – Periperi.

2.048/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita revisão da iluminação pública na Rua Araguary/Caminho 18 – Periperi.

2.049/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita drenagem do canal situado na Rua Araguary/Caminho 18 – Periperi.

2.050/11 – Vereador Geraldo Junior
Solicita à LIMPURB realização de mutirão de limpeza e bota-fora nas Ruas Alvorada e do Canal, em Tancredo Neves, nos bairros do Calabar, Alto das Pombas, Sete de Abril, São Marcos e na Rua Gandarela, em Cosme de Farias.

2.051/11 – Vereador Geraldo Junior
Solicita serviços de nivelamento do piso, drenagem e recuperação dos alambrados e colocação de tela no campo de futebol localizado no bairro de 7 de Abril.

2.052/11 – Vereador Geraldo Junior
Solicita desobstrução de 03 (três) bueiros localizados na Rua das Codornas – Imbuí.

2.053/11 – Vereador Geraldo Junior
Solicita retirada de um contêiner de lixo situado entre o Colégio Estadual Edvaldo Fernandes e o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, localizados no bairro Tancredo Neves.

2.054/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita revitalização da Praça João Paulo II, situada na Estrada do Coqueiro Grande – Fazenda Grande II.

2.055/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita desobstrução dos bueiros situados na Rua dos Artistas – Garcia.

2.056/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita reforma geral das escadarias situadas na 2ª Travessa Pedro Gama, ligação Federação/Vasco da Gama (Centro Social Urbano).

2.057/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviços de capina e limpeza em torno do Campo do Corte e em toda a Rua da Adutora – São Cristovão.

2.058/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de capina em frente à Escola Municipal Paulo Freire e o Posto de Saúde – Arraial do Retiro de Baixo.

2.059/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita operação tapa-buraco nas Ruas Artur de Azevedo Machado, Edístio Pondé, Solimões e na Ladeira do Jardim Atalaia, todas localizadas no bairro do Stiep.

2.060/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de um poste de iluminação pública metálico com braço e lâmpada, na 2ª Travessa Joaquim dos Couros, ligação do Ogunjá ao Acupe de Brotas.

2.061/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita colocação de uma placa proibido jogar lixo, em frente à Paróquia São Francisco, localizada na Rua da Ressurreição – Alto de Coutos.

2.062/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita erradicação de uma árvore localizada na Comunidade Mãe Rainha/Via Local G2, Quadra C – Cajazeiras VIII.

2.063/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita relocação de um refletor instalado no poste de nºX017496 para o poste NºX017494, localizados na Praça do Arraial do Retiro de Baixo - Retiro.

2.064/11 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida União – Jardim Lobato.

2.065/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita pavimentação asfáltica na Rua 7 de Setembro da Cocisa – Paripe.

2.066/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X118039, localizado na Rua Antônio Mariano Gravatá – Engenho Velho de Brotas.

2.067/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Antônio Correa Caldas – Engenho Velho de Brotas.

2.068/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pitágoras – Rio Sena.

2.069/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita obras de recuperação da encosta situada na Rua Antônio Mariano Gravatá – Engenho Velho de Brotas.

2.070/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Madalena Pontes – Rio Sena.

2.071/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio
Sena – Rio Sena.

2.072/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Rio Sena – Rio Sena.

2.073/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Elizabete – Praia Grande.

2.074/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Alto do Tanque – Praia Grande.

2.075/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Volts/Rio Sena – Alto da Terezinha.

2.076/11 – Vereadora Léo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Osvaldo da Hora – Periperi.

2.077/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita implantação de redutores de velocidade na Rua Hilton Rodrigues – Pituba.

2.078/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma do parque infantil localizado no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.079/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma da quadra poliesportiva localizada no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.080/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Direta da Formiga – São Caetano.

2.081/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita substituição da caixa coletora localizada na Rua Amélia Costa – Bonfim.

2.082/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Leopardo – São Caetano.

2.083/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a implantação de placa de sinalização na Rua Amélia Costa – Bonfim.

2.084/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ação educativa na Rua Amélia Costa – Bonfim.

2.085/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Amélia Costa – Bonfim.

2.086/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.087/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvores no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.088/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma da Praça do Setor C – Mussurunga I.

2.089/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma do parque infantil do Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.090/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpada na Rua Litoral – Plataforma.

2.091/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar intensificar a Ronda Policial no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.092/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpadas no Conjunto Habitacional Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.093/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de braçadeira e lâmpada no poste X-047997, situado na rua principal de São Cristóvão.

2.094/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita a criação de linha de ônibus Engenho Velho de Brotas / Pituba.

2.095/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e capina na Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

2.096/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nilo Peçanha – Calçada.

2.097/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Santa Rosa – Daniel Lisboa.

2.098/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Ladeira da Fonte do Gravatá – Gravatá.

2.099/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

2.100/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita implantação de um quebra-mola na Rua Direta da Caixa D'água – Águas Claras.

2.101/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Régis Pacheco – Uruguai.

2.102/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza na Rua São Damião – Cosme de Farias.

2.103/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Damião – Cosme de Farias.

2.104/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Jorge Costa Andrade – Águas Claras.

2.105/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua Mário Leal Ferreira, no Bonocô.

2.106/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviços de roçagem e capina na 14ª Cia do Lobato.

2.107/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita viabilizar uma caixa de 30º para a Estrada Cia/Aeroporto.

2.108/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita reposição de lâmpada no poste X-35488, situado na Rua Osvaldo Neves – Periperi.

2.109/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita banho de luz na Av. Senhor do Bonfim, Alto do Girassol, 1ª Travessa Alto do Girassol, Avenida São Lázaro, Ruas da Mangueira, K, Três Marias, Colégio Santana, Estrada da Casagem, Travessa Barbosa, Rua Norte 1 e no Loteamento Pôr do Sol, bem como colocação de postes nas praças da Rua Cajueiro, Travessa Bolívar, Rua das Palmeiras, Loteamento Canto do Rio, Avenida Beira Rio e Rua do Fidalgo, todas localizadas no bairro Cassange.

2.110/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de um poste de iluminação pública no entroncamento da Rua da Paz/Bate Coração – Paripe.

2.111/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de um poste de iluminação pública no entroncamento da Rua da Paz/Bate Coração – Paripe.

2.112/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita obras de recuperação da sala de vacina e da sala do anexo do Posto de Saúde da Família do Bate Coração – Paripe.

2.113/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de um poste de iluminação pública no entroncamento da Rua Jesus de Nazaré/Bate Coração – Paripe.

2.114/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita serviços de limpeza e capina da área entorno do Centro Municipal de Educação Infantil Álvaro Bahia, localizado no Conjunto Almirante Tamandaré – Paripe.

2.115/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de um poste de iluminação pública no Caminho 100/Bate Coração – Paripe.

2.116/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de uma caixa de 30º na Rua Bolívar/Fazenda Cassange – São Cristóvão.

2.117/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita erradicação de uma árvore situada na Rua Helvécio Carneiro Ribeiro – Ondina.

2.118/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita coleta de entulho na esquina da Rua Conselheiro Pedro Luiz – Rio Vermelho.

2.119/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita adoção de medidas cabíveis para intensificar a fiscalização de veículos que estacionam em local proibido, atrapalhando o trânsito de veículos e pedestres.

2.120/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita operação tapa-buracos nas ruas do bairro do Rio Vermelho.

2.121/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita obras de reforma da Casa de Yemanjá localizada no bairro do Rio Vermelho.

2.122/11 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre Fazenda Grande III e IV.

2.123/11 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico nas imediações da lixeira localizada no final de linha do bairro Fazenda Grande IV.

2.124/11 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico da Quadra C – Fazenda Grande II.

2.125/11 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na entrada do Jardim das Mangabeiras – Cajazeiras VIII.

2.126/11 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Ponto XI até o final de linha de ônibus de Cajazeiras XI.

2.127/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita a finalização da construção da sede da Associação dos Quarentões da Amendoeira da Fazenda Grande III – Cajazeiras.

2.128/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita reforma geral do alambrado, piso e vestiário do Campo de Bate Estaca, localizado no final de linha do Uruguai.

2.129/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita pavimentação asfáltica nas Ruas Presidente Dutra e 7 de Setembro, na 1ª Travessa Salvador da Pátria, 5ª Travessa Ubatã e na 3ª Travessa da Jamaica.

2.130/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita recuperação da praça esportiva e do alambrado do campo de futebol da praia da Boa Viagem.

2.131/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita reconstrução do alambrado do Campo de Irecê, localizado no bairro de Pirajá Velha.

2.132/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita construção de alambrado, instalação de iluminação e canalização da rede de esgoto, no campo de futebol localizado no bairro de Pirajá Nova.

2.133/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita construção de um Centro Comunitário, 02(dois) vestiários, 06 (seis) quiosques, uma quadra poliesportiva coberta, parque infantil e Unidade de Pronto Atendimento, em frente ao Complexo Viário 2 de Julho, em São Cristóvão.

2.134/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita construção de um Mercado Municipal e camelódromo na Rua do Canal/Travessa 3 de Maio – São Cristóvão.

2.135/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita pavimentação asfaltica na Rua Conselheiro Renato Bião – Itapuã.

2.136/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita poda de árvores na Rua Boa Vista de Brotas – Engenho Velho de Brotas.

2.137/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Amado Coutinho – Brotas.

2.138/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 18 de Agosto – Brotas/Candeal.

2.139/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Alameda Monte Carmelo – Brotas/Candeal.

2.140/11 – Vereadora Leo krete do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 2ª Travessa Teixeira Barros – Brotas.

2.141/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Ambrósio Gomes – Acupe de Brotas.

2.142/11 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de alambrado no campo de futebol localizado na Rua São João de Itapuã/Abaeté – Itapuã.

2.143/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e desobstrução de rede de esgoto na Rua Domingos de Abreu Vieira – Vila Rui Barbosa.

2.144/11 – Vereador Téo Senna
Solicita reconstrução das escadarias localizadas na Rua Jorge de Barros, na 2ª Travessa e Rua 19 de Setembro – Amaralina.

2.145/11 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão do sistema da iluminação pública na Rua Jorge de Barros, na 2ª Travessa e Rua 19 de Setembro – Amaralina.

2.146/11 – Vereador Téo Senna
Solicita desobstrução de rede de esgoto e recapeamento asfáltico na Rua Jorge de Barros, na 2ª Travessa e Rua 19 de Setembro – Amaralina.

2.147/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Avenida Gal Costa (Acessos I e II) e na Rua San Martin, ligação São Marcos/Acesso II – Pau da Lima.

2.148/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Prata – Stella Maris.

2.149/11 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de quebra-molas na Rua Onze de Novembro – Santa Cruz.

2.150/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Curió – Mirantes de Periperi.

2.151/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua São José – Rio Sena.

2.152/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza, roçagem e capina no Campo da Arena do Mirandão, localizado na Rua Muniz Ferreira/1ª Etapa de Fazenda Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.153/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura na 2ª Travessa da Mandichuria – Caixa D'Água.

2.154/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Agenor Gordilho e nas Travessas Belo Horizonte e Boa Esperança, todas localizadas no bairro de Periperi.

2.155/11 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos, nos dias 23 e 24 de Junho, na Rua Iguaçu/Bariri – Plataforma.

2.156/11 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de 04 (quatro) postes de iluminação pública na Avenida Beira Mar/Praia Grande – Periperi.

2.157/11 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de um poste de iluminação pública com braçadeira na transversal que liga a Rua Ambrosina Arruda ao Conjunto Mirantes de Periperi – Periperi.

2.158/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura nas Ruas Chaves e Pará, localizadas no bairro de Periperi.

2.159/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua São José – Rio Sena.

2.160/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Otto Ribeiro/Jardim Praia Grande – Rio Sena.

2.161/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Agenor Gordilho e nas Travessas Belo Horizonte e Boa Esperança, localizadas no bairro de Periperi.

2.162/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Curió – Mirantes de Periperi.

2.163/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura na Rua Neves da Rocha – Caixa D'Água.

2.164/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura na Rua Belo Horizonte – Praia Grande.

2.165/1 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura na Rua da Mandichuria – Caixa D'Água.

2.166/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica e outras obras de infraestrutura na Rua Doutor Arlindo Teles – Santa Mônica.

2.167/11 – Vereador Palhinha
Solicita retirada de um veículo que está causando transtornos ao tráfego na Rua Direta do bairro de Rio Sena.

2.168/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X087445, localizado na Rua Direta do bairro de Rio Sena.

2.169/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de gambiarras no Parquinho – Periperi.

2.170/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral no Parquinho – Periperi.

2.171/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita implantação de banheiros químicos no Parquinho – Periperi.

2.172/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita redimensionamento da rede de esgoto no Caminho 100/comunidade Bate Coração – Paripe.

2.173/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita revisão no poste de iluminação pública de nº X077689, localizado na Rua da Paz – Bate Coração.

2.174/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita revisão do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil Álvaro Bahia, localizado no Conjunto Almirante Tamandaré – Paripe.

2.175/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Mesquita dos Barris – Barris.

2.176/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Silveira Martins – Cabula.

2.177/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita poda de árvore no Largo da Cruz da Redenção/Candeal – Brotas.

2.178/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Silva/2ª Travessa – Cabula VI.

2.179/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita serviços de capina e erradicação de raízes localizadas no Conjunto Habitacional Metrô I/Granjas Rurais – Pirajá.

2.180/11 – Vereadora Leo kret do Brasil
Solicita recuperação da calçada da Rua Mesquita dos Barris – Barris.

2.181/11 – Vereador Heber Santana
Serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Caio Mário Ferreira Filho – Massaranduba.

2.182/11 – Vereador Heber Santana
Serviço colocação de corrimão na escadaria localizada na Rua Hélio de Oliveira – Vila Laura.

2.183/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de faxina na Rua Hélio de Oliveira – Vila Laura.

2.184/11 – Vereador Heber Santana
Solicita implantação de faixa de pedestre na Estrada Velha de Pirajá – Conjunto Pirajá.

2.185/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de coleta de lixo na Ladeira do Boqueirão – Santo Antônio.

2.186/11 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de placa com a inscrição proibido jogar lixo, na Ladeira do Boqueirão – Santo Antônio.

2.187/11 – Vereador Heber Santana
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Km-9 – Estrada Velha do Derba.

2.188/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de compactação de solo na Rua Km-9 – Estrada Velha do Derba.

2.189/11 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de placa com a inscrição proibido jogar lixo, na Rua Benjamin – Conjunto Pirajá I.

2.190/11 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de contêiner para coleta de lixo na Ladeira do Boqueirão – Santo Antônio.

2.191/11 – Vereador Heber Santana
Solicita coleta de lixo na Rua Benjamin – Conjunto Pirajá.

2.192/11 – Vereador Heber Santana
Solicita obras de recuperação de escadaria e corrimão na Rua Engenheiro Zaverucha – Federação.

2.193/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita nivelamento do campo de futebol localizado no final da Rua Adelaide Fernandes/Parque Costa Azul – Costa Azul.

2.194/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita desobstrução dos bueiros e córregos para escoamento de águas pluviais, na Rua Nilo Peçanha – Baixa do Fiscal.

2.195/11 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita incremento da limpeza urbana na comunidade do Alto do Cruzeiro – Cosme de Farias.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES**, cad. 2.188, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe de Setor de Treinamento e Assistência Social em substituição a titular **MARIA TERESA LIMA VIEIRA**, cad. 3367 , que se encontra em gozo de férias referente ao exercício 2011, no período de 21/06/2011 a 20/07/2011.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de junho de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

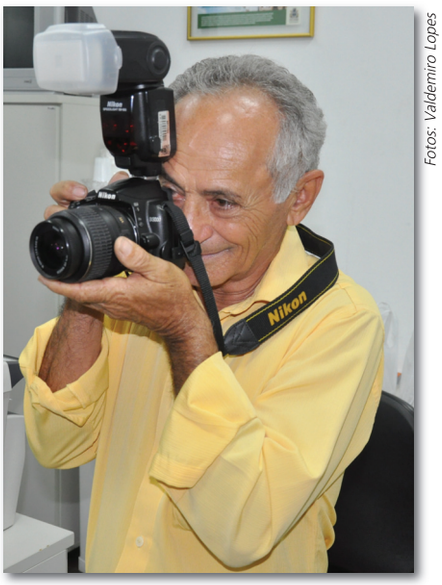
EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 1330/11
INTERESSADO(A) : Almiro Jose dos Santos

Uma vida de fotografias

Aposentado, Arnaldo de Jesus relembra momentos marcantes



Fotos: Valdemiro Lopes

"Dinheiro não vale nada quando você faz algo que gosta de fazer", aconselha Arnaldo

A sensação é de dever cumprido. Recém-aposentado, o ex-fotógrafo da Câmara Municipal de Salvador, Arnaldo de Jesus, olha para o passado com carinho e orgulho. Foram 33 anos de dificuldades, superações e muitas recompensas.

Homem de hábitos simples e fala mansa, ele fotografou de tudo: grandes e pequenos eventos, gente do povo, autoridades nacionais e até líderes mundiais. Um dos momentos mais marcantes de sua carreira, porém, foi uma frustração. Nelson Mandela, ex-presidente da África do Sul e símbolo da luta contra a discriminação racial, visitou a capital baiana em Agosto de 1991. Cansado após uma maratona de viagens, o líder negro cancelou alguns compromissos e abreviou sua estada. Arnaldo guarda na memória o episódio. "Ele passou na Prefeitura, mas não veio na Câmara. Era uma expressão mundial. Queria ter fotografado, mas não consegui", lamenta.

A decepção com Mandela só foi superada quase 17 anos depois, quando a então secretária de estado dos Estados Unidos, Condolezza Rice, veio a Salvador. "Fui até a Praça da Sé para tirar foto dela. Foi um momento muito marcante", rememora com um largo sorriso.



Arnaldo no Plenário Cosme de Farias, onde tirou a maior parte de suas fotos

Carreira

A jornada de Arnaldo na Câmara começou em 1978. Ou melhor: em 1º de Maio de 1978, como ele faz questão de frisar. Na época, já era fotógrafo formado, mas também trabalhava como motorista. No início, teve dificuldade para lidar com o fotojornalismo. "O meu conhecimento não era de fotografia jornalística. Estava acostumado a fotografar casamentos e festas", conta.

Aos poucos, com a ajuda dos "colegas" jornalistas, ele foi se aperfeiçoando e se tornou, em suas próprias palavras, um precursor. Inicialmente, coordenou a implantação do laboratório de fotografia em preto e branco. Depois veio o laboratório de fotografia colorida e, mais recentemente, a digitalização. Essas foram as suas grandes realizações, mas Arnaldo não esquece que elas não seriam possíveis sem a ajuda de muita gente. "Era uma família. Havia um interesse em fazer sempre o melhor pela Câmara. Contei muito com o apoio e a colaboração dos colegas, dos vereadores e dos chefes", ressalta.

Afastado da Câmara desde março deste ano, Arnaldo ainda fotografa eventos sempre que requisitado. Aos 70 anos, não esconde a saudade dos tempos que passaram – confessa que ainda costuma folhear diários oficiais antigos –, mas revela grande satisfação por tudo o que fez ao longo da carreira. A fotografia, garante, sempre foi uma paixão. "Meu salário era pequenininho. Mas dinheiro não vale nada quando você faz algo que gosta de fazer", aconselha.

Câmara debaterá modal em audiência pública

Iniciativa é de Jorge Jambeiro, presidente da Comissão de Transporte

Ofício enviado na segunda-feira (27) ao prefeito João Henrique Carneiro evidencia o impacto, na Câmara Municipal de Salvador, do anúncio do governo sobre o modal escolhido para o transporte de massa da capital. O documento, assinado pelo vereador Jorge Jambeiro (PSDB), presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, acusa a intervenção estadual em assuntos que competem à prefeitura municipal e reforça a necessidade de a casa legislativa ter conhecimento do novo projeto, visto que a mesma foi totalmente excluída das discussões sobre o que agora se deseja para Salvador: um misto de trilhos e BRT.

"O modelo escolhido causou estranheza, visto que ao longo dos últimos anos foi apresentada e defendida pela prefeitura como solução para os problemas do trânsito e do transporte na cidade a Rede Integrada de Transporte (RIT), baseada no BRT", diz o vereador no ofício. João Henrique Carneiro foi convidado para participar de uma audiência pública sobre o tema, que ocorrerá dia 11 de julho (horário ainda a confirmar), no Plenário da Câmara, e confirmou presença.

O assunto também foi motivo de um encontro entre o prefeito, o secretário José Mattos (Transportes e Infraestrutura) e o vereador Jorge Jambeiro, entre outros representantes envolvidos com a questão.



Vereador Jorge Jambeiro